



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público, para efeitos do n.º2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, que, por despacho datado de 22 de Abril de 2010, que nos termos do n.º10 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, devidamente alterado, delega as seguintes competências no Vereador António José Correia:

- 1) Decidir as questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento de qualquer pedido ou comunicação apresentados no âmbito do diploma supra citado;
- 2) Proferir despacho de aperfeiçoamento do pedido, no prazo de oito dias a contar da respectiva apresentação, sempre que o requerimento ou comunicação não contenham a identificação do requerente ou comunicante, do pedido ou da localização da operação urbanística a realizar, bem como no caso de faltar documento instrutório exigível que seja indispensável ao conhecimento da pretensão e cuja falta não possa ser oficiosamente suprida;
- 3) Notificação ao requerente ou comunicante para, no prazo de 15 dias, corrigir ou completar o pedido, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, sob pena de rejeição liminar;
- 4) Proferir despacho de rejeição liminar, caso o entenda, oficiosamente ou por indicação do gestor do procedimento, quando da análise dos elementos instrutórios resultar que o pedido é manifestamente contrário às normas legais ou regulamentares aplicáveis.

As competências supra enunciadas, podem ser subdelegadas, nos termos legais.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 22 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,

